



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N° 1.250, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede Subvenção a Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos/SP e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais em especial na Lei Complementar 173/2020, e no Decreto Legislativo Estadual n° 637.

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a **FUNDAÇÃO PIO XII**, inscrita no CNPJ n° 49.150.352/0002-01, subvenção social na importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com o objetivo de colaborar na garantia dos insumos médico hospitalares, necessários ao tratamento oncológico.

Parágrafo único. A subvenção será concedida diante da apresentação do Plano de trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 2º A prestação de contas deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal, acompanhada dos documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, podendo ser suplementada se necessário:

Unidade: 35.102 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.302.0002-2.115 - Apoio a Entidades de Assistência à Saúde

Fonte: 102.000 – Recursos para Saúde

Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 48.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 04 de setembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-

Avenida Seis, 706, Centro, Chapadão do Sul – MS – 79560-000
CNPJ: 24.651.200/0001-72 – Fone: (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B356-EBF7-469C-2F80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.233.811-53) em 03/09/2020 17:07:47 (GMT-04:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/B356-EBF7-469C-2F80>